



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 139/XIV/ 2.ª SL

Aos 19 dias do mês de julho de 2021, pelas 14:30 horas, reuniu a Comissão De Economia, Inovação, Obras Públicas E Habitação, na Sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

[Presencial e Videoconferência]

1. Apreciação e votação da **ata n.º 138**, referente à reunião do dia 14 de julho de 2021
2. Apreciação e votação do **relatório** sobre a “audição da Eng.ª Ana Paula Vitorino, personalidade Indigitada para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes”
3. Apreciação e votação do **parecer** sobre a COM(2021)321 “Proposta de DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Portugal”
4. Fixação da **Redação Final do Projeto de Resolução n.º 1226/XIV/2.ª (PS)** – “Recomenda ao Governo a monitorização da resposta económica e social ao Ecosistema do Vestuário, Têxtil, Calçado e Moda no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal e do Plano da Reindustrialização Europeia”
5. Votação indiciária do **Projeto de Lei n.º 718/XIV/2.ª (PSD)** – “Altera o regime da propriedade horizontal, procedendo à octogésima alteração ao Código Civil, e à alteração ao Decreto-Lei n.º 268/94, de 25 de outubro com as alterações subsequentes”
6. Votação indiciária das seguintes iniciativas:
 - 6.1. **Projeto de Lei n.º 770/XIV/2.ª (PCP)** – “Altera e simplifica o regime legal do estacionamento e aparcamento de autocaravanas”;

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 139/XIV/ 2.ª SL

6.2. Projeto de Lei n.º 776/XIV/2.ª (PEV) – “Estabelece as condições de proibição de acampamento e estacionamento de veículo (alteração do artigo 50.º-A do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio e republicado, em anexo à Lei 72/2013, de 3 de setembro)”;

6.3. Projeto de Lei n.º 784/XIV/2.ª (BE) – “Revogação do conceito de pernoita e clarificação do estacionamento no Código da Estrada (alteração dos artigos 48.º e 50.º-a do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio)”;

6.4. Projeto de Lei n.º 828/XIV/2.ª (PSD) – “Altera o regime de estacionamento e estacionamento de autocaravanas (vigésima primeira alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio)”.

7. Votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 71/XIV/2.ª (ALRAM) – “Pelo fim do bloqueio geográfico e da discriminação nas vendas eletrónicas para os consumidores das Regiões Autónomas”

8. Apreciação e votação da informação referente à discussão conjunta das seguintes iniciativas:

8.1. Projeto de Resolução n.º 90/XIV/1.ª (BE) – “Recomenda ao Governo que promova a coesão do Algarve através do resgate da concessão e requalificação dos troços da EN125 compreendidos entre Olhão e Vila Real de Santo António”

8.2. Projeto de Resolução n.º 234/XIV/1.ª (PCP) – “Pela urgente conclusão das obras de requalificação da Estrada Nacional 125”

8.3. Projeto de Resolução n.º 1388/XIV/2.ª (PS) – “Recomenda ao Governo o lançamento das obras de requalificação da EN125 e envolva os municípios no acompanhamento da gestão e manutenção da EN125”

9. Apreciação e votação da informação referente à discussão do **Projeto de Resolução n.º 1287/XIV/2.ª (PAN)** – “Recomenda ao Governo que crie uma assembleia

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 139/XIV/ 2.ª SL

de cidadãos para acompanhamento e monitorização da aplicação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência”

10. Definição da metodologia para a nova apreciação na generalidade referente à **Proposta de Lei n.º 99/XIV/2.ª (Gov)** – “Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1, que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno”

11. Outros Assuntos

1. Apreciação e votação da **ata n.º 138**, referente à reunião do dia 14 de julho de 2021

Iniciada a reunião, o Senhor Vice-Presidente, Deputado Bruno Dias (PCP), submeteu a votação a ata n.º 138/XIV/2.ª, relativa à reunião de 14 de julho de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade.

2. Apreciação e votação do **relatório** sobre a “audição da Eng.ª Ana Paula Vitorino, personalidade Indigitada para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes”

De seguida, o Senhor Vice-Presidente, Deputado Bruno Dias (PCP), deu conta que em anterior reunião foi nomeado novo relator em substituição do Deputado Carlos Silva (PSD), por demonstrar indisponibilidade para manter a apresentação do relatório perante as alterações suscitadas, nesse contexto cabe ao Deputado Hugo Costa (PS) a apresentação do relatório.

O Senhor Deputado relator Hugo Costa (PS) apresentou o relatório, que considerou ser sucinto e advir do sucedido em anterior reunião, bem como engloba a conclusão aprovada na transata reunião ordinária, que desencadeou a retirada do anterior relatório desenvolvido pelo GP PSD. Igualmente, fez referência que o relatório inclui em anexo todos os documentos que deram entrada na Comissão.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 139/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) solicitou a palavra para referir que a retirada do relatório por si apresentado e a nomeação de novo relator deve conduzir à apresentação de um novo relatório, assim como salientou que na Assembleia da República não existem relatórios parciais ou complementares. Mencionou que o projeto de relatório por si produzido, na anterior reunião ordinária, teve o desfecho conhecido, com as alterações das conclusões alteradas a não corresponderem ao entender do relator, o que levou ao pedido de escusa. Frisou que com a nomeação de novo relator deveria ter sido apresentado um novo relatório, porém, conforme o que consta no documento elaborado, na parte dos Considerandos apresentados pelo Senhor Deputado Hugo Costa (PS) não pode ser remetido para o projeto de relatório que foi retirado. Face ao exposto, invocou o art.º 137.º do Regimento da Assembleia da República (RAR) – Conteúdo do Parecer –, abordou o n.º 5 do artigo, mencionou que acerca dos considerandos e das conclusões do Parecer “(...) podem os Deputados ou grupos parlamentares requerer a sua votação em separado, bem como formular propostas de alteração, aditamento ou eliminação de elementos (...)”, salientou que atendendo que os considerandos apresentados no relatório remetem para algo que não existe, não será possível proceder a essa votação. Concluiu que o relatório apresentado não cumpre os pressupostos ditados pelo RAR, assim como sugeriu que os considerandos podem incluir um link para audição com a personalidade indigitada.

De seguida interveio o Deputado Nelson Silva (PAN) para considerar incorreto anexar um projeto de relatório que versa algo que não foi aprovado. Observou que os últimos acontecimentos acerca desta matéria na Comissão vêm demonstrar que esta nomeação é errada, não é minimamente transparente, bastante opaca, o que não contribui para a dignidade da Assembleia da República, em particular o sucedido na última reunião de Comissão.

O Senhor Deputado Hugo Costa (PS) colocou à consideração a proposta de retirada dos dois últimos parágrafos do capítulo – Considerandos – do relatório, invocando que até esse o ponto, o conteúdo do relatório é meramente factual.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 139/XIV/ 2.ª SL

Em resposta, o Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) concordou com a proposta do Senhor Deputado Hugo Costa (PS), bem como solicitou a retirada do anexo – “projeto de relatório” – e a substituição pelo link para a audição.

O Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD) interveio para reforçar o já expresso pelo Senhor Deputado Carlos Silva (PSD), fez menção para a necessidade de bom senso na condução deste processo, nomeadamente a concretização de um relato do sucedido na audição com a personalidade indigitada. Considerou que a um relatório de uma audição devia ser algo simples, e que no caso de um relatório ser retirado tem como consequência a sua inexistência. Observou que o GP PS conseguiu, de forma estranha, ficar como relator deste relatório, igualmente considerou que não ocorreu um esforço para conseguir um relatório factual e que procurasse a unanimidade, pelo contrário tentaram impor as conclusões. Igualmente, frisou que o GP PSD alertou para a situação na última reunião, não fazendo sentido abordar documentos que não existem.

No seguimento do solicitado, o Senhor Deputado Hugo Costa (PS) assegurou que iria ser retirado do relatório o anexo I, e em alternativa a remissão para o link da audição.

De seguida, o Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) observou que no capítulo – Considerandos – ocorre uma remissão para o anexo I, face ao exposto solicitou a sua retirada.

O Senhor Vice-Presidente Presidente da Comissão colocou o relatório, sem a inclusão dos dois últimos parágrafos do capítulo – Considerandos -, sem o anexo I e com a retirada da remissão para o anexo I constante no capítulo – Considerandos -, à votação, que foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD, do CDS-PP e do PAN, e com a abstenção do BE e do PCP, e com a ausência do PEV, de igual modo, foi deliberado que o relatório seguirá os seus termos de acordo com os preceitos legais e regimentais.

O Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) solicitou a palavra com o intuito de proferir uma [Declaração de Voto](#) que pode ser consultado na [página](#) da referida audição na Internet e que faz parte integrante desta ata.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 139/XIV/ 2.ª SL

Igualmente, o Senhor Deputado Nelson Silva (PAN) proferiu uma [Declaração de Voto](#) que se encontra consultável na [página](#) da referida audição na Internet e que faz parte integrante desta ata.

Por fim, o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) apresentou a seguinte Declaração de Voto – “Para o PCP, a abordagem das propostas de indigitação e nomeação para o desempenho de funções em altos cargos da estrutura do Estado exige seriedade e rigor. A avaliação dos possíveis indigitados nestes processos deve passar, antes de mais, pelo critério da defesa do interesse público e das condições apresentadas pelas personalidades em causa para a garantia do cumprimento desse compromisso.

Tal critério, neste caso na indicação para uma estrutura reguladora no âmbito dos transportes, exige uma avaliação quanto ao percurso das pessoas em causa, desde logo pelas opções e pela intervenção assumidas ao longo do percurso profissional e político e que se projetam no desempenho de cargos futuros.

Para o PCP, a participação ativa de Ana Paula Vitorino, enquanto membro do Governo e deputada à Assembleia da República, no arranque, desenvolvimento e consolidação dos processos de privatização e liberalização de sectores estratégicos – neste caso dos transportes – processos esses que arrastaram todo um cortejo de degradação de serviços públicos, destruição de postos de trabalho, ataque aos direitos dos utentes, trabalhadores e populações, desinvestimento e abandono de regiões inteiras, comprometendo o desenvolvimento e a soberania, não é compatível com as funções de regulação para as quais está proposta, na medida em que caberá à entidade reguladora em causa, zelar pelo interesse público, interesse esse que não pode ser confundido com os interesses dos grupos económicos que operam no sector dos transportes

O PCP repudia e condena as linhas de argumentação antidemocráticas e demagógicas que visam imputar um qualquer estatuto de menoridade ou impedimento para o desempenho destas funções, na base de filiação partidária ou de exercício de cargos políticos, ou vínculo de parentesco, como fizeram o PSD e o PAN neste processo – contribuindo para um quadro de degradação, devassa e demagogia do debate político, com evidentes perigos e consequências para a vida democrática.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 139/XIV/ 2.ª SL

Conforme o PCP sublinhou na própria audição, as razões que nos levam a discordar e a não acompanhar esta nomeação são razões substanciais, de conteúdo sobre o posicionamento das opções estratégicas e da política setorial a seguir no sector dos transportes, e não outras. Tais razões prendem-se com um percurso e responsabilidades de Ana Paula Vitorino que, no concreto, vão desde o encerramento de linhas ferroviárias até à continuidade da política de liberalização e ataque aos direitos no sector portuário, passando por etapas decisivas no desmantelamento de sectores produtivos (em que se destaca o processo da SOREFAME).

Foram estes os motivos que motivaram a abstenção do PCP no presente relatório.”

3. Apreciação e votação do parecer sobre a COM(2021)321 “Proposta de DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Portugal”

A Senhora Deputada Jamila Madeira (PS), apresentou, nos seus termos, o Parecer que, na qualidade de Relator, elaborara sobre a COM(2021)321 “Proposta de DECISÃO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência de Portugal”.

O Senhor Deputado Jorge Salgueiro Mendes (PSD), cumprimentou a Senhora Deputada relator pelo trabalho desenvolvido, citou a página 6 do parecer no que concerne «a estimativa total dos custos associada ao plano “é moderadamente razoável e plausível”» e observou o exposto pelo União Europeia acerca dos custos associados a grandes obras públicas, bem como relacionou com as derrapagens financeiras em fase de execução, nomeadamente, “no entanto, o facto, por vezes, a metodologia adotada não estar suficientemente bem explicada, e a relação entre a justificação e o próprio custo não ser totalmente clara, não permite a atribuição de classificação clara nestes critérios”. Afirmou, atendendo os recentes envelopes comunitários a disponibilizar em Portugal, e o crescente escrutínio exigido às instituições públicas e aos políticos, a necessidade de aperfeiçoar a parte técnica subjacente à atribuição de fundos, nomeadamente as temáticas subjacentes com os preços indicativos para as empreitadas.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 139/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Vice-Presidente colocou o Parecer discutido à votação, tendo sido aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS-PP e do PAN, com os votos contra do PCP, com a abstenção do BE, e com a ausência do PEV. O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) justificou o seu voto tendo em conta as opções de política da Comissão Europeia e do Conselho, e não tanto por uma insanável confrontação com o texto do relatório.

4. Fixação da Redação Final do Projeto de Resolução n.º 1226/XIV/2.ª (PS) – “Recomenda ao Governo a monitorização da resposta económica e social ao Ecosistema do Vestuário, Têxtil, Calçado e Moda no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal e do Plano da Reindustrialização Europeia”

Foi fixada a redação final, referente ao Projeto de Resolução n.º 1226/XIV/2.ª (PS) – “Recomenda ao Governo a monitorização da resposta económica e social ao Ecosistema do Vestuário, Têxtil, Calçado e Moda no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal e do Plano da Reindustrialização Europeia”, sem votos contra.

5. Votação indiciária do Projeto de Lei n.º 718/XIV/2.ª (PSD) – “Altera o regime da propriedade horizontal, procedendo à octogésima alteração ao Código Civil, e à alteração ao Decreto-Lei n.º 268/94, de 25 de outubro com as alterações subsequentes”

Este ponto foi adiado a pedido do GP PS.

6. Votação indiciária das seguintes iniciativas:

6.1. Projeto de Lei n.º 770/XIV/2.ª (PCP) – “Altera e simplifica o regime legal do estacionamento e aparcamento de autocaravanas”;

6.2. Projeto de Lei n.º 776/XIV/2.ª (PEV) – “Estabelece as condições de proibição de acampamento e aparcamento de veículo (alteração do artigo 50.º-A do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio e republicado, em anexo à Lei 72/2013, de 3 de setembro)”;



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 139/XIV/ 2.ª SL

6.3. Projeto de Lei n.º 784/XIV/2.ª (BE) – “Revogação do conceito de pernoita e clarificação do estacionamento no Código da Estrada (alteração dos artigos 48.º e 50.º-a do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio)”;

6.4. Projeto de Lei n.º 828/XIV/2.ª (PSD) – “Altera o regime de estacionamento e aparcamento de autocaravanas (vigésima primeira alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio)”.

De seguida, deu-se entrada no ponto 6 da ordem do dia, tendo o Senhor Vice-Presidente da Comissão submetido as iniciativas acima melhor identificadas a apreciação e votação, respetivamente, processo que pode ser consultado nas [páginas](#) das referidas iniciativas na Internet e que faz parte integrante desta ata.

7. Votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 71/XIV/2.ª (ALRAM) – “Pelo fim do bloqueio geográfico e da discriminação nas vendas eletrónicas para os consumidores das Regiões Autónomas”

Este ponto foi adiado a pedido do GP PSD.

8. Apreciação e votação da informação referente à discussão conjunta das seguintes iniciativas:

8.1. Projeto de Resolução n.º 90/XIV/1.ª (BE) – “Recomenda ao Governo que promova a coesão do Algarve através do resgate da concessão e requalificação dos troços da EN125 compreendidos entre Olhão e Vila Real de Santo António”

8.2. Projeto de Resolução n.º 234/XIV/1.ª (PCP) – “Pela urgente conclusão das obras de requalificação da Estrada Nacional 125”

8.3. Projeto de Resolução n.º 1388/XIV/2.ª (PS) – “Recomenda ao Governo o lançamento das obras de requalificação da EN125 e envolva os municípios no acompanhamento da gestão e manutenção da EN125”



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 139/XIV/ 2.ª SL

O Senhor Vice-Presidente colocou a informação referente à discussão das iniciativas acima melhor identificadas a apreciação e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

9. Apreciação e votação da **informação** referente à discussão do **Projeto de Resolução n.º 1287/XIV/2.ª (PAN)** – “Recomenda ao Governo que crie uma assembleia de cidadãos para acompanhamento e monitorização da aplicação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência”

O Senhor Vice-Presidente colocou a informação referente à discussão do Projeto de Resolução n.º 1287/XIV/2.ª (PAN) – “Recomenda ao Governo que crie uma assembleia de cidadãos para acompanhamento e monitorização da aplicação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência” à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

10. Definição da metodologia para a nova apreciação na generalidade referente à **Proposta de Lei n.º 99/XIV/2.ª (Gov)** – “Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1, que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno”

Ouvidos os GP foi acordado a apresentação de propostas, de pedidos de contributos e de concretização de audições, até ao dia 16 de setembro.

11. Outros Assuntos

O Senhor Vice-Presidente informou que baixou à Comissão o Projeto de Resolução n.º 1417/XIV/2ª (PCP) – “Pela urgente solução das ligações do IP2 à Vila de Entradas no concelho de Castro Verde e plena conclusão do IP2”.

Igualmente, o Senhor Vice-Presidente colocou à apreciação e votação o texto conjunto final referente aos Projetos de Resolução n.os 1171/XIV/2.ª (PCP) – “Pela requalificação e reabertura do serviço regional e inter-regional de transporte ferroviário no Alentejo



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 139/XIV/ 2.ª SL

Litoral e Distrito de Setúbal”, 1244/XIV/2.ª (BE) – “Pela reposição dos locais de paragem do Intercidades em Setúbal e Alcácer do Sal e a restituição do serviço regional da linha sul entre Barreiro e Tunes” e 1270/XIV/2.ª (PS) – “Reativação do serviço regional de passageiros da linha do Sul”, tendo o referido texto sido aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Por fim, o Senhor Vice-Presidente colocou à consideração a apreciação e votação dos Relatórios de Petições, a apresentar em tempo oportuno, em reunião a ocorrer para fixação de redações finais, respeitando as disposições enunciadas pelo PAR, não tendo ocorrido oposição à proposta formulada.

A reunião foi encerrada às 16:25 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 02 de setembro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE

(PEDRO COIMBRA)



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

ATA NÚMERO 139/XIV/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Hugo Costa (PS)
Jamila Madeira (PS)
Nuno Fazenda (PS)
António Topa (PSD)
Carlos Silva (PSD)
Isabel Lopes (PSD)
Jorge Salgueiro Mendes (PSD)
Sofia Matos (PSD)
Isabel Pires (BE)
Bruno Dias (PCP)
João Pinho De Almeida (CDS-PP)
Nelson Silva (PAN)
José Luís Ferreira (PEV)
Ascenso Simões (PS)
Cristina Mendes Da Silva (PS)
Afonso Oliveira (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Márcia Passos (PSD)
Paulo Moniz (PSD)
Paulo Neves (PSD)
Pedro Pinto (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Pinotes Batista (PS)
Hugo Carvalho (PS)
José Rui Cruz (PS)
Ricardo Leão (PS)
Cristóvão Norte (PSD)
Emídio Guerreiro (PSD)
Filipa Roseta (PSD)
Maria Manuel Rola (BE)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Pereira (PS)
Hugo Oliveira (PS)
Pedro Coimbra (PS)